



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026
DE 07 DE MAIO 2026**

Aprova o parecer do Processo nº 2721-02.00/15-6, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo às contas dos Administradores do Executivo Municipal do Rio Grande, referente ao exercício de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, ao deliberar sobre as contas municipais do exercício de 2015, por 16 (dezesseis) votos favoráveis e nenhum voto contrário, decidiu pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, nos termos do parecer do Processo nº 2721-02.00/15-6 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aprova o Parecer do Processo nº 2721-02.00/15-6, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao exercício de 2015 do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 07 de maio de 2026.

**Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Presidente**